



PRIMEIRO TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, E A COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato REPRESENTADO PELO Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, nomeado em 1º de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**, com sede em Fernandópolis/SP, à Av. Prof. Dasdores M. C. Del Grossi, Nº. 413, Bairro Vila Regina, 15600-001, CNPJ 19.631.009/0001-29, Inscrição Estadual 304074535115, Email: codafaf@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **CLAUDINEI FERRARI**, Presidente, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, passando sua vigência de 10 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação que correrão em 2025 (dois mil e vinte e cinco) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

- Secretaria Municipal de Educação.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



3. CLAÚSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLAÚSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o prescrito no art. 94, da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fernandópolis-SP, 18 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 19.631.009/0001-29
CLAUDINEI FERRARI
Presidente

TESTEMUNHAS:-

MARIANE LANINI BERGAMINI

RAFAEL VINICIUS VICENTIN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9931-D0BD-FC17-4CFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS (CNPJ 196.XXX.XXX-00129) em
19/09/2025 07:43:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/9931-D0BD-FC17-4CFC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAD5-C4BA-6333-2734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANE LANINI BERGAMINI (CPF 471.XXX.XXX-65) em 19/09/2025 09:24:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 19/09/2025 09:39:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VINICIUS VICENTIN (CPF 379.XXX.XXX-42) em 19/09/2025 09:43:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/FAD5-C4BA-6333-2734>